

## Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO Nº 003/2020

Órgão de Origem: PROCON/AM

1. **Servidor (a): Pedro Coelho Malta** - Assessor AD1;  
 2. **Servidor (a): Waldemar Douglas Belota Rocha** - Assessor AD2;  
**Destino e Período:** Manaus/Codajás/Coari/Uarini/Alvarães/Tefé/Manaus - 28/07/2020 a 30/07/2020; **Objetivo:** Atender a várias solicitações de denúncias de preços abusivos nos municípios de Codajás, Coari, Uarini, Alvarães e Tefé. **Justificativa:** art. 2º do Decreto Estadual nº 42.098, de 20 de março de 2020.  
 GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON-AM, em Manaus, 24 de julho de 2020.

**JALIL FRAXE CAMPOS**

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 15585

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS-FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 006/2018-FAPEAM. Processo: 01.01.016301.00000427.2020. Data da assinatura: 01/07/2020. Partes: FAPEAM (contratante) de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e EMPRESA KAELE LTDA (contratada) de CNPJ/MF: 04.819.323/0001-62. Objeto: Supressão em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do Contrato n.º 006/2018. Vigência: 01/07/2020 a 01/08/2020. Valor Global: R\$ 30.813,71 (trinta mil, oitocentos e treze reais e setenta e um centavos). Dotação Orçamentária: UO: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2465.0001, Natureza da Despesa: 33903308, Fonte: 01000000, tendo sido emitida Nota de Empenho n.º 2020NE00581, em 19/06/2020, no valor de R\$ 3.572,03 (três mil, quinhentos e setenta e dois reais e três centavos).

Manaus, 01 de julho de 2020.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 15550

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS-FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 008/2017 Processo n.º: 01.01.016301.00000452.2020-FAPEAM. Data da assinatura: 02/07/2020. Partes: FAPEAM (Contratante) de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e CLARO S.A (Contratada) de CNPJ: 40.432.544/0001-47. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 008/2017, por mais 12 (doze) meses. Vigência: 04/07/2020 a 03/07/2021. Valor Global: R\$ 4.494,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). Dotação Orçamentária: UO: 16301. Programa de Trabalho: 19.122.0001.2087.0001, Fonte do Recurso: 01000000, Natureza da Despesa: 33903993, Nota de Empenho n.º 2020NE00607, emitida em 30/06/2020, no valor de R\$ 2.209,55 (dois mil, duzentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Manaus, 02 de julho de 2020.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 15551

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS-FAPEAM

PORTARIA N.º 040/2020-GAB/FAPEAM

A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, e **Considerando** o Processo n.º 01.01.016301.00000229.2020-FAPEAM relativo ao Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia & Inovação nas Fundações

de Saúde - PECTI-AM/SAÚDE - Edital n.º 004/2020; **Considerando** o que dispõe o item 10 - Admissão, Análise e Julgamento, subitem 10.1.2, referente à análise de mérito por um Comitê de Especialistas e/ou Consultores *Ad Hoc*; **Considerando** o Memorando n.º 062.0003414.2020 - DEAP/DITEC/FAPEAM, de 10/07/2020, que solicita a emissão de Portaria para a Constituição do Comitê de Especialistas do Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia & Inovação nas Fundações de Saúde - PECTI-AM/SAÚDE - Edital n.º 004/2020;

**RESOLVE:**

**I Constituir** o Comitê de Especialistas do Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia & Inovação nas Fundações de Saúde - PECTI-AM/SAÚDE - Edital n.º 004/2020:

**1 - Ana Maria de Almeida**

Universidade Federal da Paraíba - UFPB

**2 - Darizy Flavia Silva Amorim de Vasconcelos**

Universidade Federal da Bahia - UFBA

**3 - Emidio Cantídio de Oliveira Filho**

Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

**4 - Isac Almeida de Medeiros**

Universidade Federal da Paraíba - UFPB

**II - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, em Manaus-AM, 20 de julho de 2020.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 15479

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

PORTARIA N.º 039/2020-GAB/FAPEAM

A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, e

**Considerando** o Processo n.º 01.01.016301.00000226.2020-FAPEAM relativo ao Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 002/2020; **Considerando** o que dispõe o item 10 - Enquadramento e Julgamento das Propostas, Etapa II, referente à avaliação de mérito por um Comitê de Especialistas e/ou Consultores *Ad Hoc*; **Considerando** o Memorando n.º 062.0003429.2020 - DEAP/DITEC/FAPEAM, de 10/07/2020, que solicita a emissão de Portaria para a Constituição do Comitê de Especialistas do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 002/2020;

**RESOLVE:**

**I - Constituir** o Comitê de Especialistas do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 002/2020:

**1 - Andrea Correa Flores Albuquerque**

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

**2 - Bruno Olivetti de Mattos**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM

**3 - Cirlande Cabral da Silva**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM

**4 - Hedraldo Narciso Lima**

Universidade Federal do Amazonas - UFAM

**5 - Marilaine Martins**

Fundação de Medicina Tropical Doutor Vieira Dourado - FMT-HVD

**6 - Paulo Henrique Rocha Aride**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM

**7 - Rita de Cássia Fraga Machado**

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

**8 - Solange Pereira do Nascimento**

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

**II - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, em Manaus, 20 de julho de 2020.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 15513

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

PORTARIA N.º 041/2020-GAB/FAPEAM

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto nas Leis Delegadas n.º 116 de 18 maio de 2007 e n.º 67 de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO** o afastamento temporário da Sra. Kathya Augusta Thomé Lopes - Diretora Administrativo-Financeira, autorizado pela Diretora-Presidente desta Fundação, por motivo de Licença Médica;